

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA**. Deixando de comparecer o vereador **MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pela vereadora **SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata da sessão ordinária do dia **23/03/2026**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício Ministério Público – Audiência Publica sobre falta de energia elétrica no município de Mauá da Serra. Ofício 071/2026 – Executivo Municipal – Encaminhar Prestação de Contas. Ofício 072/2026 – Executivo Municipal – Encaminhar Projeto de Lei 017/2026. Ofício 075/2026 – Executivo Municipal – Encaminhar Projeto de Lei Complementar 001/2026. Ofício 076/2026 – Executivo Municipal – Resposta do Requerimento 016/2026 – de autoria do Vereador Luciano Roberto Pinto. INDICAÇÃO 040/2026 – AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA – INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a pintura de faixas de sinalização de “proibido estacionar” nas esquinas das vias públicas do município, respeitando a distância mínima de 5 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal. JUSTIFICATIVA - A presente indicação tem por objetivo melhorar a organização do trânsito e aumentar a segurança de motoristas e pedestres. Ressalta-se que estacionar a menos de 5 (cinco) metros das esquinas prejudica a visibilidade, elevando o risco de acidentes. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estacionar nessa área configura infração de natureza média, sujeita à aplicação de multa, registro de 4 pontos na CNH e remoção do veículo. INDICAÇÃO 041/2026 – AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM – INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de uma limpeza geral, com roçada e retirada de mato, em toda cidade, com atenção especial ao Bairro 106. JUSTIFICATIVA - A presente indicação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações recebidas de munícipes, principalmente do referido bairro, quanto ao excesso de mato em terrenos e ruas. Tal situação contribui para o aparecimento de animais peçonhentos, proliferação de insetos e acúmulo de sujeira, além de comprometer a segurança e o bem-estar da população. INDICAÇÃO 042/2026 – AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA – INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica na Rua São Roque, no trecho compreendido da esquina da Avenida João Maria Coutinho da Silva até a Avenida Jamil Assad Jamus, tendo em vista que este é um dos poucos trechos ainda não asfaltados na referida localidade. JUSTIFICATIVA - A presente indicação se faz necessária considerando que a falta de pavimentação tem causado transtornos aos moradores e usuários nessa localidade, especialmente em dias de chuva, quando há formação de lama, e em períodos de estiagem, com excesso de poeira. A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população local, além de valorizar os imóveis da região. REQUERIMENTO Nº. 018/2026 – AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO - Requer, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Mauá da Serra, para que este oficie a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela organização das escalas dos motoristas, solicitando as seguintes informações: 1 - Como é realizada a elaboração das escalas de trabalho dos motoristas vinculados à Secretaria de Saúde; 2 - Se há previsão ou autorização para cumprimento de jornadas de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas; 3 - Em caso positivo, quais os critérios adotados e a base legal que regulamenta tal prática. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista informações recebidas de que há motoristas cumprindo escalas de 24 horas, situação que merece esclarecimentos, considerando a importância da segurança dos servidores e da população atendida. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2026 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – SUMULA: Institui a Política Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB), cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências. PROJETO DE LEI 017/2026 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2026 e dá outras providências. “ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES”. FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES: LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE**



OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO nº. 018/2026 - Autor: LUCIANO ROBERTO PINTO**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "30-03-2026"**.



LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente



LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretário
